

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 188/19, do Poder Executivo/Mensagem 144. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 1.767.146,38, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM”.

O meu parecer, pela sua legalidade e constitucionalidade, o meu parecer é favorável pela CCJ e pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do eminente Deputado Aélcio da TV, relator da matéria pela CCJ e Comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 188/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 189/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 145. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 699.267,77, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Chegou também dia 07/08 na Casa, sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador que conceda o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 189/19, do Poder Executivo/Mensagem 145, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 699.267,77, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA”. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente Deputado Adelino Follador, pela CCJ e Comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 189/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

A Deputada Cássia está diferente hoje. Eu não sei qual o brilho que ela está hoje, mas está diferente. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 190/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 148. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao município de Espigão d’Oeste, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Adelino, da CCJ, que já está aqui próximo. Conceda o parecer lá, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 190/19, do Poder Executivo/Mensagem 148, que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao município de Espigão do Oeste, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia”.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do eminente Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 190/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, eminente Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 191/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 158. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 367.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado – FUMRESPOM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito o Deputado Aélcio da TV, para proceder parecer pela CCJ Comissão pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 191/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 158, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 367.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado – FUMRESPOM”.